partícipes

Signatários do Acordo de Cooperação Diva Carvalho de Vasconcelos - **SEMPI**

Mara Rayane Silva de Carvalho Rocha- **Instituto Madrinha**

Diva Carvalho de Vasconcelos

Secretária | Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17741, datada de 12 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 24/2026

DATA: 12 de junho de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO,** CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 15/2026**, celebrado com a **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)** - Processo Administrativo SEI nº **00337.000757/2026-49.**

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
15/2026	C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES) CNPJ nº 20.336.008/0001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **15/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **15/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do

contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes quePossam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **15/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)**

CNPJ da Contratada: 20.336.008/0001-30

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 011/2026

Processo Administrativo: 00337.000757/2026-49

Resumo do Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R$ R$ 1.645.000,44 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos)

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada**: ADALTO DE MIRANDA ROCHA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17742, datada de 12 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 463, de 12 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 1º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 326/2026/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR (0024659402) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando a confecção da portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
CHEFIA DE GRUPO	**253286-0**	**FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JÚNIOR**	**Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, em Esperantina-PI**